



**Câmara Municipal de Nova Venécia**  
**Estado do Espírito Santo**

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES	
PROCOLO Nº	
23515 / 2019	
Recebido em :	26 / 05 / 19.
Horário:	17:13 horas
Rúbrica:	<i>f</i>

INDICAÇÃO Nº 23 /2019

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES**

O Vereador Valdemir da Silva Pereira, da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, infra-assinado, usando da atribuição que lhe confere o inciso III, art. 88, combinado com o inciso VIII, art. 108, e o art. 120 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, indica ao Prefeito, Excelentíssimo Senhor Mario Sérgio Lubiana *para que viabilize a reabertura do posto de atendimento do IDAF no Distrito de Guararema, interior desse município de Nova Venécia/ES.*

**JUSTIFICATIVA**

O Distrito de Guararema e região é composto por basicamente trabalhadores e produtores rurais que utilizam com grande frequência os serviços do IDAF - Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito.

Trata-se, portanto, de um órgão responsável pela execução da política cartográfica e agrária no que se refere às terras públicas e pela defesa sanitária das atividades agropecuárias e florestais no território do Espírito Santo, cabendo também ao Instituto à coordenação da Unidade Técnica Estadual (UTE), que executa no Estado o Programa Nacional de Crédito Fundiário (PNCF).

A agilidade e importância do referido para a população local é indiscutível, principalmente se referindo à agilidade que precisam para melhor desempenhar as atividades pecuárias, como por exemplo, pela emissão do GTA – Guia de Trânsito Animal, bem assim dos demais documentos necessários ao legal cumprimento das suas tarefas.



***Câmara Municipal de Nova Venécia***  
***Estado do Espírito Santo***

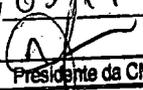
Por outro lado, há cerca de um mês, o referido, que funcionava em local cedido pela prefeitura, foi fechado sem qualquer aviso ou justificativa, deixando a população a mercê de tal desconsideração e atingindo diretamente aos seus usuários que agora tem que se despendar até o centro urbano para realizar simples atividades, situação que acaba por prejudicar suas atividades rotineiras de subsistência, inclusive.

Desse modo, a importância da manutenção do dito ambiente/núcleo de atendimento é essencial para a localidade, insurgindo assim, por interesse manifestamente público, a reabertura do mesmo.

É a justificativa.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 26 de fevereiro de 2019;  
65º de Emancipação Política; 16ª Legislatura.

*Valdemir da Silva Pereira*  
**VALDEMIR DA SILVA PEREIRA (PDT)**  
VEREADOR

Ao DEL para incluir no Expediente da próxima Sessão Plenária Ordinária.
Em 28/03/19
 Presidente da CMNV-ES